PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.
Em
Encarregado

LEI MUNICIPAL Nº 1.294/93

DEVOLVE A WALNETE HAND E MOACYR DA SILVA VARGAS A POSSE DE UMA ÁREA DE TERRA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Muncipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a devolver a Walnete Hand e Moacyr da Silva Vargas, titulares do domínio de propriedade, a posse de uma área de terra, de aproximadamente 60,00 m^2(sessenta metros quadrados) e as benfeitorias nela edificadas, com área construída de 40,00 m^2(quarenta metros quadrados), e localizadas na Rua Dirothéia Maria Hand, em Ponto Alto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Domingos Martins-ES, 21 de junho de 1993.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal